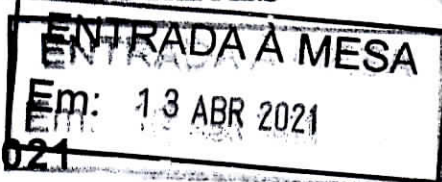




# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais



REQUERIMENTO Nº. 049 /2021

Sala das Sessões, 08 de Abril de 2021.

Senhor Presidente,

A após reunião da comissão de assuntos diversos, foi levantando a hipótese de mecanismos para garantir aos servidores municipais o Direito a ampla defesa e o contraditório nos Processos Administrativos Disciplinar – PAD. Portanto Solicito à Mesa da Câmara, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que envie a esta Casa Legislativa um Convênio com a Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves contendo alguma forma parceria com Faculdades de Direito com os alunos de pratica jurídica, existente na Cidade ou não, para acompanhar os servidores municipais quando instaurado um Processo Administrativo Disciplinar – PAD contra eles.

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição se justifica pela necessidade de garantir o direito a ampla defesa e ao contraditório. Visto que em muitos casos os funcionários processados não têm condições financeiras para arcar como os custos com Advogado.

Nestes termos, pedem deferimento.

  
Leandro Alves Rocha  
Vereador

CELSO ANDRADE DE ARAUJO  
Vereador

CLAUDIO FERREIRA DE ANDRADE  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES - 08/04/2021 15:25 - 00000004878



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

DARIO GONÇALVES DE OLIVEIRA  
Vereador

DELMARIO GIL VIANA  
Vereador

EDSON GONÇALVES GOMES  
Vereador

RENATO JOSE AMARANTE  
Vereador

MARCELO DE JESUS MARTINS  
Vereador

MESSIAS MOISÉS VERÍSSIMO  
Vereador

SAMUEL CAMPOS F. DE ANDRADE  
Vereador Presidente da Comissão  
de Assuntos Diversos

RAMON R. ROMAGNOLI COSTA  
Vereador

VALTER BENTO MARTINS  
Vereador

RODINEI GONÇALVES DUARTE  
Vereador

WEBERSON EDUARDO DA SILVA  
Vereador Presidente da Câmara Municipal